



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Administração: 2021 - 2024

PORTARIA Nº 036/2022

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 1º, alínea "a", da Lei nº 2295/2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da administração pública, notadamente o da eficiência;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para composição da Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, os seguintes servidores:

- Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento;
- Mariana Virgínea Machado; e
- Eugênio Euzébio de Sousa.

Art. 2º. Pela execução das atribuições desta comissão, os servidores farão jus à gratificação prevista no caput do artigo 72, da Lei 2295/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2022.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.